

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 172/2013

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Sidnei Vieira do Carmo**, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:295E8767

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/11/2013. Edição 0976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>